

DECRETO N.º 40.638, DE 20/10/2021.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO DE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL APRESENTAR
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o constante no Memorando CTCE n.º 003/2021, onde
solicita prorrogação, pois o prazo inicial finda-se em 24/10/2021, e, diante
dos dados envolvidos são necessárias diligências;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2021, o
prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial nomeada através do Decreto n.º 40.134,
de 26/07/2021, para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal